



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Josue Pereira dos Santos

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a viabilização de transporte regular e adequado para pacientes oncológicos do município que realizam tratamento no Centro de Tratamento OnkoSol.

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico exige acompanhamento contínuo, deslocamentos frequentes e grande esforço físico e emocional por parte dos pacientes e de seus familiares. Muitos enfrentam limitações de saúde que tornam o deslocamento até o centro de tratamento um desafio adicional, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Garantir transporte adequado representa uma ação concreta de cuidado, dignidade e respeito à vida, além de contribuir para a adesão ao tratamento e a redução de faltas por dificuldades logísticas. Trata-se de uma medida de sensibilidade social e responsabilidade pública, alinhada aos princípios do acesso universal à saúde e da atenção humanizada, reafirmando o compromisso do município com aqueles que mais necessitam de amparo do poder público.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor